



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

LEI Nº 013/66

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DO NOME DO BAIRRO JACUÍ DE CIMA PARA BAIRRO PLANALTO

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a mudar o nome de "Jacuí de Cima" para o nome de "Bairro Planalto".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 13 de janeiro de 1966.

**Prefeito Municipal,
Wilson Alvarenga de Oliveira.**